



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 32/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 17 de março de 2023.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ / 1º Semestre de 2023.

EDITAL 19/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 3 de março de 2023.

Dispõe sobre a Chamada Pública para ingresso nos Cursos de Graduação: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Zootecnia e Licenciatura em Química, para o primeiro semestre letivo do ano de 2023.1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Paulistana -PI .

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA-PI, no uso de suas atribuições legais, torna **PÚBLICO** a Homologação das Matrículas da Chamada Pública:

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO (AC – Ampla Concorrência)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO
Katiane dos Santos Vieira	900	APROVADO
Lívia Maria Martins dos Santos	860	APROVADO
Maycon de Sousa Figueiredo	820	APROVADO
Maria Larissa Brito de Melo	760	APROVADO
Italo Vinícius Figueiredo Carvalho	600	APROVADO
Francisco James da Silva Costa	660	EXCEDENTE
João de Deus Martins Soares	600	EXCEDENTE
Vandeilson Michel Teixeira	600	EXCEDENTE

Nilva Pontes de Lima	560	EXCEDENTE
Francisca Sabrina Vieira do nascimento	560	EXCEDENTE
Geovani de Sousa Oliveira	400	EXCEDENTE
Akiria Roberta de Sousa	360	EXCEDENTE
Francisca Margarida Silva Oliveira	Não apresentou	DESCLASSIFICADO
Elzilene de Carvalho Rodrigues	Não apresentou	DESCLASSIFICADO

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO (SC1 PCD)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

*** Não houve inscritos.**

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO (SC2)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO
Marcos Vinícius Dias da Silva	920	Desistente (item 2.1 do Edital)
Victor Douglas dos Santos Silva	900	APROVADO
Lucília de Carvalho Rodrigues	840	Desistente (item 2.1 do Edital)
Francisco Nalbert dos Santos Silva	720	EXCEDENTE
Ian Douglas Rodrigues Aguiar	700	EXCEDENTE
Nilton Erik Evangelista de Carvalho	640	EXCEDENTE
Juliana Rodrigues Amorim	600	EXCEDENTE
Aline dos Santos Silva	600	EXCEDENTE
Kleiton kauan Carvalho Oliveira	560	EXCEDENTE
João Lucas Pereira Castro	300	EXCEDENTE

Maria Eduarda Rodrigues dos Santos	Não apresentou	DESCCLASSIFICADO
Emanuela Carvalho Barbosa	Não apresentou	DESCCLASSIFICADO
Pedro Renan Santos Carvalho	Não apresentou	DESCCLASSIFICADO

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO (SC2-PcD)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

* Não havia vagas.

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO (SC3)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO
Mary Kelly de Sousa	700	APROVADO
João Victor De Araújo Silva	580	APROVADO

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO (SC3 -PcD)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

* Não havia vagas.

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO (SC4)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

* Não houve inscritos.

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO (SC4-PcD)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

* Não havia vagas.

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO (SC5)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

* Não houve inscritos.

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO (SC5-PcD)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

* Não havia vagas.

BACHARELADO EM ZOOTECNIA (AC – Ampla Concorrência)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO
Davi Hilo Silva Oliveira	880	APROVADO
Jane Alice Coelho da Silva	760	APROVADO
Irineu Randero Macedo de Carvalho	680	APROVADO
Willian Veloso da Silva	680	APROVADO
João de Deus Martins Soares	600	APROVADO
Isadora Araújo da Silva	580	APROVADO
Josefa Tamires Ferreira da Silva	560	APROVADO

Glória Maria Nazaré Rodrigues de Sousa	560	APROVADO
Anailson Alves Cardoso	500	EXCEDENTE
Francisco Gabriel Dos Santos Araújo	480	EXCEDENTE
Paula Fernanda Bezerra Marques de Souza	480	EXCEDENTE
Deusiane Portela de Oliveira	380	EXCEDENTE
Matheus Vinicius de Sousa Dias	360	EXCEDENTE

BACHARELADO EM ZOOTECNIA (SC1 PCD)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO
Kerolayne Costa	660	APROVADO

BACHARELADO EM ZOOTECNIA (SC2)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO
Hellen Cristina Silva Carvalho	860	APROVADO
Lana késsia dos Santos Silva	800	Desistente (item 2.1 do Edital)
Maria Luiza Gomes Costa	740	Desistente (item 2.1 do Edital)
Amanda da Silva dos Santos	720	APROVADO
Willian Veloso da Silva	680	EXCEDENTE
Grazielly de Sousa Nascimento	560	EXCEDENTE
Francisco Carlos Carvalho Araújo	540	EXCEDENTE
Ludmilla Dayer Costa Oliveira	400	EXCEDENTE
Michele Santana Delmondes	240	EXCEDENTE

BACHARELADO EM ZOOTECNIA (SC2-PcD)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

* Não havia vagas.

BACHARELADO EM ZOOTECNIA (SC3)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO
Taís Pereira dos Santos	700	APROVADO
Maria Janiely Nunes Costa	460	APROVADO
Carlos Kauan Lima Teixeira	Não apresentou	DESCCLASSIFICADO

BACHARELADO EM ZOOTECNIA (SC3 -PcD)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

* Não havia vagas.

BACHARELADO EM ZOOTECNIA (SC4)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO
Tiago Leoncio Lopes	380	Desistente (item 2.1 do Edital)

BACHARELADO EM ZOOTECNIA (SC4-PcD)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

* Não havia vagas.

BACHARELADO EM ZOOTECNIA (SC5)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO
Flaviane Santos da Silva	Não apresentou	DESCCLASSIFICADO

BACHARELADO EM ZOOTECNIA (SC5-PcD)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

* Não havia vagas.

LICENCIATURA EM QUÍMICA (AC – Ampla Concorrência)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO
João Alberto Muniz de Souza	920	APROVADO
Francinaldo de Sousa Barbosa	920	APROVADO
Maria de Fátima de Carvalho	740	APROVADO
Fábio Edmundo Sousa Santos	720	APROVADO
Maria Gisleia de Sousa Rodrigues	700	APROVADO
Renata Clementino Rodrigues	680	APROVADO
Thailly de Carvalho Silva	560	APROVADO

LICENCIATURA EM QUÍMICA (SC1 PCD)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO
Maria Francielle de Sousa Nascimento	560	APROVADO

LICENCIATURA EM QUÍMICA (SC2)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

George Ferreira de Carvalho	900	APROVADO
Lucília de Carvalho Rodrigues	840	Desistente (item 2.1 do Edital)

LICENCIATURA EM QUÍMICA (SC2-PcD)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

* Não havia vagas.

LICENCIATURA EM QUÍMICA (SC3)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

*Não houve inscritos.

LICENCIATURA EM QUÍMICA (SC3 -PcD)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

* Não havia vagas.

LICENCIATURA EM QUÍMICA (SC4)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

*Não houve inscritos.

LICENCIATURA EM QUÍMICA (SC4-PcD)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

* Não havia vagas.

LICENCIATURA EM QUÍMICA (SC5)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

*Não houve inscritos.

LICENCIATURA EM QUÍMICA (SC5-PcD)

CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO ENEM	SITUAÇÃO

* Não havia vagas.

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1 A Matrícula Institucional dos candidatos aprovados será na data 20/03 a 21/03/2023, das 8h às 12h e das 13h às 19h30, na sala do Controle Acadêmico do IFPI – Campus Paulistana. Endereço: Rodovia BR 407, KM 5, s/n - Lagoa dos Canudos, Paulistana - PI, 64750-000.

1.2 A matrícula institucional corresponde à entrega da documentação comprobatória do candidato aprovado, no Controle Acadêmico do campus escolhido no ato da inscrição.

1.3 A confirmação dos documentos será feita pelo Controle Acadêmico do campus de oferta do curso.

1.4 O deferimento da matrícula institucional do candidato egresso de escola pública, que optar em concorrer para as vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas, está condicionado à validação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação, de acordo com o prazo estabelecido no Edital Complementar de Heteroidentificação, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, nos termos deste edital.

1.5 No ato da matrícula institucional, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, conforme a modalidade de concorrência:

A) DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA BÁSICA A TODAS AS COTAS E AMPLA CONCORRÊNCIA

I. Uma fotografia 3x4 recente, digitalizada;

II. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

III. Documento de Identificação (Carteira de Identidade (RG), carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo o território nacional, carteira de identidade expedida por comando militar, ex-Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN);

IV. CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de validação obtido na página eletrônica: <https://www.receita.fazenda.gov.br>;

V. Se candidato menor (não emancipado), apresentar Documento de Identidade (RG) e CPF do Pai, Mãe ou Responsável;

VI. No caso de candidato emancipado (maior de 16 anos e menor de 18 anos), documento de emancipação registrado no Cartório de Registro Civil competente;

VII. Comprovante de endereço;

VIII. Prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os candidatos maiores de 18 anos);

IX. Certificado de Alistamento Militar ou de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

X. Candidatos estrangeiros deverão anexar carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada da declaração de equivalência de estudos feitos no exterior oficialmente traduzida;

XI. Declaração de que não é matriculado em outro curso superior em outra instituição pública de ensino, devidamente preenchida e assinada pelo Candidato ou pelo seu Representante Legal. (Anexo III)

B) DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ESPECÍFICA POR COTA

1. (AC) Candidatos da Ampla Concorrência

I. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (que terá validade de 30 dias, a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato);

II. Histórico escolar.

2. (SC1-PcD) Candidatos que sejam pessoas com deficiência, não oriundos de escola pública, independente da renda e etnia.

I. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (terá validade de 30 dias, a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato);

II. Histórico escolar.

Além da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA BÁSICA e da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ESPECÍFICA, acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

I. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e as informações do médico que emitiu o laudo (nome completo, CPF e nº de Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM).

3. (SC2) Candidatos que sejam egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e que não sejam pessoas com deficiência.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DE ESTUDO INTEGRAL E EXCLUSIVO EM ESCOLA PÚBLICA: A comprovação de que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

I. Original de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou original de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, em escola pública, expedida pela direção da escola. A Declaração de Conclusão do Ensino Médio terá validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato;

Obs.: A Certificação obtida pelo ENEM, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, NÃO comprova a conclusão de todo o Ensino Médio em Escola Pública;

II. Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública;

III. Declaração de que cursou o Ensino Médio integralmente em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pelo candidato ou pelo responsável (Anexo IV) ;

IV. Declaração de que não cursou ensino regular (nenhuma parte do Ensino Médio) em escolas particulares, escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas, por não serem caracterizadas como instituições públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público (Art. 19 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB); escolas particulares, mediante bolsa de ensino integral ou parcial, de acordo com as definições da Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, para comprovação dos requisitos da Lei 12.711/2012, e Portaria MEC nº 18/2012, assinada pelo candidato ou pelo responsável, para candidatos que não cursaram o ensino regular e possuem apenas certificado de conclusão do ensino médio (ENEM, ENCCEJA ou equivalente) (Anexo V).

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DE RENDA FAMILIAR: O candidato deverá apresentar,

também, a comprovação dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas de sua família, inclusive do candidato (renda familiar bruta per capita), considerando, para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, e na Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, família como a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras de um mesmo domicílio.

I. Documentação pessoal dos membros que compõem a família do candidato:

a) Documento de Identificação (Carteira de Identidade (RG), carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo o território nacional, carteira de identidade expedida por comando militar, ex-Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN);

b) CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Documento Oficial de União Estável;

d) Declaração de Renda Familiar, modelo fornecido pelo IFPI (Anexo VI);

e) Formulário de informação de renda, fornecido pelo IFPI (Anexo X);

f) Comprovação dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas de sua família, INCLUSIVE DO CANDIDATO (renda familiar bruta mensal per capita), conforme estabelecido no rol de documentos (Anexo XI) - DOCUMENTOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL, deste edital, em cumprimento à exigência da Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012.

4. (SC2-PcD) Candidatos que sejam egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e que sejam pessoas com deficiência.

Além da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA BÁSICA e da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ESPECÍFICA, acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

I. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e as informações do médico que emitiu o laudo (nome completo, CPF e nº de Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM).

5. (SC3) Candidatos que sejam egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (demais etnias), e que não sejam pessoas com deficiência.

I. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (terá validade de 30 dias, a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato);

II. Histórico escolar.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DE ESTUDO INTEGRAL E EXCLUSIVO EM ESCOLA PÚBLICA: A comprovação de que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

I. Original de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou original de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, em escola pública, expedida pela direção da escola. A Declaração de Conclusão do Ensino Médio terá validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato;

Obs.: A Certificação obtida pelo ENEM, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, NÃO comprova a conclusão do Ensino Médio em Escola Pública;

II. Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência;

III. Declaração de que cursou o ensino médio integralmente em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pelo candidato ou pelo responsável (Anexo IV);

IV. Declaração de que não cursou ensino regular (nenhuma parte do Ensino Médio) em escolas particulares, escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas, por não serem caracterizadas como instituições públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público (Art. 19 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB); escolas particulares, mediante bolsa de ensino integral ou parcial, de acordo com as definições da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para comprovação dos requisitos da Lei 12.711/2012, e

Portaria MEC nº 18/2012, assinada pelo candidato ou pelo responsável, para candidatos que não cursaram o ensino regular e possuem apenas certificado de conclusão do ensino médio (ENEM, ENCCEJA ou equivalente) (Anexo V).

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DE RENDA FAMILIAR: O candidato deverá apresentar, também, a comprovação dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas de sua família, inclusive do candidato (renda familiar bruta per capita), considerando, para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, e na Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, família como a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras de um mesmo domicílio. Digitalização das seguintes comprovações:

I. documentação pessoal dos membros que compõem a família do candidato:

a) Documento de Identificação (Carteira de Identidade (RG), carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo o território nacional, carteira de identidade expedida por comando militar, ex-Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN);

b) CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Documento Oficial de União Estável;

d) Declaração de Renda Familiar, modelo fornecido pelo IFPI (Anexo VI);

e) Formulário de informação de renda, fornecido pelo IFPI (Anexo X);

f) Comprovação dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas de sua família, **INCLUSIVE DO CANDIDATO** (renda familiar bruta mensal per capita), conforme estabelecido no rol de documentos (Anexo XI) - **DOCUMENTOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**, deste edital, em cumprimento à exigência da Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012.

6. (SC3-PcD) Candidatos que sejam egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, e que sejam pessoas com deficiência.

Além da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA BÁSICA e da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ESPECÍFICA, acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

I. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e as informações do médico que emitiu o laudo (nome completo, CPF e nº de Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM).

7. (SC4) Candidatos que sejam egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo per capita, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, e que não sejam pessoas com deficiência.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DE ESTUDO INTEGRAL E EXCLUSIVO EM ESCOLA PÚBLICA: A comprovação de que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

I. Original de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou original de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, em escola pública, expedida pela direção da escola. A Declaração de Conclusão do Ensino Médio terá validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato;

Obs.: A Certificação obtida pelo ENEM, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, **NÃO** comprova a conclusão do Ensino Médio em Escola Pública;

II. Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência;

III. Declaração de que cursou o Ensino Médio integralmente em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pelo candidato ou pelo responsável (Anexo IV);

IV. Declaração de que não cursou ensino regular (nenhuma parte do Ensino Médio) em escolas particulares, escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas, por não serem caracterizadas como instituições públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público (Art. 19 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB); escolas particulares, mediante bolsa de ensino integral ou parcial, de acordo com as definições da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para comprovação dos requisitos da Lei 12.711/2012, e Portaria MEC nº 18/2012, assinada pelo candidato ou pelo responsável, para candidatos que não cursaram o

ensino regular e possuem apenas certificado de conclusão do Ensino Médio (ENEM, ENCCEJA ou equivalente) (Anexo V).

8. (SC4-PcD) Candidatos que sejam egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo per capita, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, e que sejam pessoas com deficiência.

Além da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA BÁSICA e da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ESPECÍFICA, acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

I. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e as informações do médico que emitiu o laudo (nome completo, CPF e nº de Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM).

9. (SC5) Candidatos que sejam egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo per capita, não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (demais etnias), e que não sejam pessoas com deficiência.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DE ESTUDO INTEGRAL E EXCLUSIVO EM ESCOLA PÚBLICA: A comprovação de que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

I. Original de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou original de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, em escola pública, expedida pela direção da escola. A Declaração de Conclusão do Ensino Médio terá validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato; Obs.: A Certificação obtida pelo ENEM, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, NÃO comprova a conclusão do Ensino Médio em Escola Pública;

II. Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência.

III. Declaração de que cursou o Ensino Médio integralmente em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pelo candidato ou pelo responsável (Anexo IV);

IV. Declaração de que não cursou ensino regular (nenhuma parte do Ensino Médio) em escolas particulares, escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas, por não serem caracterizadas como instituições públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público (Art. 19 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB); escolas particulares, mediante bolsa de ensino integral ou parcial, de acordo com as definições da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para comprovação dos requisitos da Lei 12.711/2012, e Portaria MEC nº 18/2012, assinada pelo candidato ou pelo responsável, para candidatos que não cursaram o ensino regular e possuem apenas certificado de conclusão do ensino médio (ENEM, ENCCEJA ou equivalente) (Anexo V).

10. (SC5-PcD) Candidatos que sejam egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo per capita, não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (demais etnias), e que sejam pessoas com deficiência.

Além da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA BÁSICA e da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ESPECÍFICA, acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

I. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e as informações do médico que emitiu o laudo (nome completo, CPF e nº de Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM).

OUTRAS INFORMAÇÕES

Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para se enquadrar nesta Política de Ação Afirmativa, sob pena de perder o direito à vaga, caso comprovada alguma irregularidade.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor Geral do IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 17/03/2023 14:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149198

Código de Autenticação: b2b0511c26

